
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 988/2010 de 1 de Setembro de 2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de € 200.000,00 (duzentos mil euros), inserida no Plano 2010, programa 02 – Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projecto 01 – Emprego e Formação Profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com o Plano Regional de Combate ao Trabalho Precário.

4 de Agosto de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.